



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 747/GR/UFFRS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1637/GR/UFFRS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes membros para comporem o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, da UFFRS – *Campus* Passo Fundo:~~

~~**I – Coordenador e Vice-Coordenador do Programa:**~~

- ~~a) Vanderleia Laodete Pulga, SIAPE 2059813
b) Shana Ginar da Silva, SIAPE 3067117~~

~~**II – Representantes Docentes:**~~

- ~~a) Antonio Marcos de Almeida, SIAPE 2279786
b) Gustavo Olszanski Acrani, SIAPE 2324002
c) Ivana Loraine Lindemann, SIAPE 1675987
d) Bruna Chaves Lopes, SIAPE 1442553~~

~~**III – Representantes Tutores de Núcleo:**~~

- ~~a) Farmácia: Marcelo Soares Fernandes, SIAPE 1838453
b) Enfermagem: Alessandra Regina Muller Germani, SIAPE 1306018
c) Psicologia: Fernanda da Cruz Bertan, SIAPE 3089901~~

~~**IV – Representantes Tutores de Campo:**~~

- ~~a) Maríndia Biffi, SIAPE 2189701
b) José Ribamar Fernandes Saraiva Junior, SIAPE 2279535~~

~~**V – Representantes Preceptores:**~~

- ~~a) Eliana Paula Brentano
b) Thais Sealeo
c) Fabiana Schneider
d) Sandra Mara Setti
e) Leila Juliana Antunes Riggo
f) Carine Müller Mayer~~

~~**Art. 2º** O Núcleo Docente Assistencial Estruturante possui as seguintes responsabilidades:~~

~~**I** – acompanhar a execução do Projeto Pedagógico dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;~~

~~**II** – assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;~~

~~**III** – promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas nas respectivas área de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;~~

~~**IV** – fomentar a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 18 de julho de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~